



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA I

Emenda modificativa ao projeto de lei no.175/2023

A Ementa do PL no. 175/23 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei no. 6.931 de 15 de maio de 2018, que “Institui no Calendário Oficial do Município, o Dia do Nascituro””.

EMENDA II

Emenda modificativa ao projeto de lei no.175/2023

O art. 1º do projeto de lei no. 175/23, passa a ter a seguinte redação:

“art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o Dia do Nascituro, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 do mês de outubro”.

EMENDA III

FICA REVOGADO O ART. 2º. Do Projeto de Lei no. 175/23.

SS, 2 /10/2023


Wilson dos Santos (Índio da 12)